

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## **Prezados(as),**

Com o objetivo de divulgar nossas regras, orientações, valores, cultura, integridade e transparência, reforçar os princípios éticos, culturais, atendimento à legislação e a responsabilidade corporativa e social, tanto nos negócios, relações e meio ambiente, a Marangoni - Meiser atualizou este Código de Conduta Ética, um documento público e destinado especialmente a todas as pessoas que possuem relação com nossa empresa.

Convidamos você para uma leitura atenta deste código, o qual é essencial para o mais adequado desenvolvimento de todos os tipos de relações conduzidos junto de nossa empresa.

Contamos com a sua compreensão no atendimento destas instruções.

Em caso de dúvidas, consulte nossos canais.

## **Diretoria Marangoni - Meiser.**

# ÍNDICE

<b>1 – APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO</b> .....	<b>04</b>
1.1 - APLICAÇÃO .....	04
1.2 – CONTROLE DO DESCUMPRIMENTO .....	05
1.3 – CANAIS DE ATENDIMENTO / DENÚNCIA / OUVIDORIA .....	05
<b>2 - NOSSA FILOSOFIA E VALORES</b> .....	<b>06</b>
2.1 - NOSSA FILOSOFIA .....	06
2.2 - NOSSOS VALORES .....	07
<b>3 - COMPROMISSOS DE CONDUTA</b> .....	<b>07</b>
<b>4 - NOSSOS DEVERES</b> .....	<b>08</b>
4.1 – DO AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO .....	08
4.2 – DO SIGILO PROFISSIONAL .....	09
4.3 – SOBRE FALAR EM NOME DA MARANGONI - MEISER .....	10
4.4 – DA RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES, CONCORRENTES E OUTRAS .....	10
4.5 – DA RELAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS .....	11
4.6 – DOS BRINDES E HOSPITALIDADES .....	11
4.7 – DA PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES .....	12
4.8 – DA PREVENÇÃO DE ATOS ILÍCITOS – ANTICORRUPÇÃO E FRAUDE .....	12
4.9 – DA PREVENÇÃO DA LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DE PRÁTICAS ILEGAIS .....	13
4.10 – DA PREVENÇÃO DA PRÁTICA ANTICONCORRENCIAL .....	13
4.11 - DA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	14
<b>5 – DO TRATAMENTO DE DADOS</b> .....	<b>14</b>
<b>6 - SEGURANÇA NO TRABALHO E PROCEDIMENTOS INTERNOS</b> .....	<b>15</b>
<b>7 - SOBRE OS ATIVOS E RECURSOS</b> .....	<b>15</b>
<b>8 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL</b> .....	<b>16</b>
<b>9 - DO USO DA MARCA E SOBRE FALAR EM NOME DA EMPRESA</b> .....	<b>16</b>
<b>10 – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PATROCÍNIOS</b> .....	<b>17</b>
<b>11 – DO APOIO A CANDIDATOS E PARTIDOS POLÍTICOS</b> .....	<b>18</b>
<b>12 – SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>18</b>
12.1 – ORIENTAÇÕES GERAIS .....	18
12.2 – BLOGS, SITES E REDES SOCIAIS .....	19
<b>13 – DOS DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E FORÇADO</b> .....	<b>20</b>
<b>14 – DA POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS</b> .....	<b>20</b>
<b>15 – DO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE</b> .....	<b>20</b>

# 1 - APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO

A Marangoni - Meiser é uma empresa fundada na década de 1940 e presenciou inúmeras transformações na cultura, tanto local, nacional e internacional. Ao longo destes anos sempre apoiou todas as iniciativas alinhadas com a integridade da pessoa humana, qualidade de vida e a promoção da prosperidade de todos, a fim de assegurar a sustentabilidade dos negócios.

Neste sentido, em constante transformação, a Marangoni - Meiser desenvolve meios para implantar, periodicamente, atualizações quanto aos procedimentos e regras internas, a fim de permitir o alinhamento entre o corpo administrativo, gestores, colaboradores, fornecedores, terceiros e clientes, às exigências legais e melhores práticas internacionais vigentes, condição que nos credencia no mercado nacional e internacional.

A Marangoni - Meiser espera de todos, sem qualquer distinção, que conduzam suas atividades em conformidade com este documento e os mais elevados padrões de honestidade e integridade, respeitando, sobretudo, as exigências legais.

Este documento poderá ser atualizado a qualquer momento, sendo revisado e atualizado a cada dois anos, pelo Comitê de Governança, cabendo à Diretoria sua aprovação.

A cópia atualizada sempre estará disponível em nosso site: **[www.marangoni.com.br/governanca](http://www.marangoni.com.br/governanca)**.

## 1.1 - APLICAÇÃO

A Marangoni - Meiser realizará, periodicamente, treinamento de todos os funcionários, administradores e prestadores de serviço, a fim de divulgar e consolidar os princípios aqui descritos.

Apesar de ser abrangente, entendemos que exista a possibilidade de ocorrer alguma situação não prevista neste código. Diante disso, contamos com sua capacidade de discernimento, bom-senso e proatividade na avaliação dos riscos e consequências, e ainda, o apoio de nossa equipe de gestão, para auxiliá-lo na sua tomada de decisão.

Em casos como o descrito no parágrafo acima, ou ainda, em situações gerais, utilize a seguinte reflexão para avaliar cada demanda e, se a resposta for positiva, seguramente sua atitude está de acordo com as normas da Marangoni - Meiser:

- **Minha conduta é compatível com os valores da empresa?**
- **Avaliei todas as informações disponíveis e possíveis riscos?**
- **Possuo fundamentação adequada para esclarecer meu ato?**
- **Atuei de forma exemplar aos meus colegas?**
- **Não transgribo qualquer lei ou norma interna?**

## 1.2 – CONTROLE DO DESCUMPRIMENTO

Ressaltamos que a Marangoni - Meiser possui procedimentos para detectar e aplicar medidas cabíveis no caso do descumprimento deste documento.

Quando detectado qualquer ato, seja por meio de auditorias, denúncias ou simples controle interno, o caso será informado ao Comitê de Governança da Marangoni - Meiser, o qual realizará a apuração e poderá acarretar medidas disciplinares como: advertência, suspensão e até a rescisão do contrato de trabalho, não sendo descartadas outras consequências previstas pela legislação pertinente.

Em relação aos prestadores de serviço, haverá comunicação ao empregador, além da aplicação de penalidades contratuais e legais, conforme o caso analisado.

## 1.3 – CANAIS DE ATENDIMENTO / DENÚNCIA / OUVIDORIA

Caso precise comunicar, denunciar ou obter respostas sobre qualquer demanda abordada neste documento, ela poderá ser feita pelo e-mail: [ouvidoria@marangoni-meiser.com.br](mailto:ouvidoria@marangoni-meiser.com.br), demais informações podem ser consultadas em nosso site, na página: **[www.marangoni.com.br/governanca](http://www.marangoni.com.br/governanca)**.

Esta conta de e-mail é acessada exclusivamente pelo Comitê de Governança da Marangoni - Meiser, o qual tratará com sigilo e descrição toda mensagem enviada, além de garantir a segurança e proteção do indivíduo que realizar denúncias.

A Marangoni - Meiser não tolera retaliações ou represálias contra qualquer um que fizer um relato de boa-fé e/ou cooperar com a apuração em

determinado ato de violação legal ou deste documento, sendo cabida medida disciplinar a qualquer um que tentar ou praticar retaliação contra o denunciante, seja colaborador ou terceiro.

Lembramos ainda que, denúncias devem conter minimamente informações que indiquem envolvidos e o caso, a fim de permitir a investigação.

## **2 - NOSSA FILOSOFIA E VALORES**

A Marangoni - Meiser possui compromisso e responsabilidade em relação aos Direitos Humanos, seguindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que se referem à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, além do pleno atendimento à legislação brasileira, a qual, por meio da Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e relacionados, abrange de forma ampla e satisfatória o tema.

Não toleramos a discriminação, trabalho infantil ou trabalho forçado, qualquer tipo de violência ou assédio. Condição que se estende desde nossa própria atividade à toda nossa cadeia de relacionamento comercial.

### **2.1 - NOSSA FILOSOFIA**

#### **• NOSSA RAZÃO DE SER - TRANSFORMAÇÃO CONSTANTE**

Transformar constantemente os desafios em inovações com seriedade, obtendo conquistas que gerem prosperidade para os nossos clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

#### **• NOSSOS PROPÓSITOS - GESTÃO ÉTICA E RESPONSÁVEL**

Através de uma gestão ética e responsável, fabricamos e comercializamos produtos com matérias-primas de fontes confiáveis, buscando a prosperidade do cliente, sociedade, colaboradores e meio ambiente.

#### **• NOSSA VISÃO - SER A REFERÊNCIA**

Nos mercados em que atuamos, queremos ser admirados pelos nossos clientes, acionistas, colaboradores e parceiros, através da excelência dos

**nossos produtos, inovando, influenciando e liderando tendências.**

## 2.2 - NOSSOS VALORES

### • **ÉTICA E RESPONSABILIDADE**

Atuar com ética e responsabilidade social nos negócios.

### • **COMPROMETIMENTO**

Entregar produtos e serviços com qualidade, confiabilidade e prazos adequados.

### • **RESPEITO E SERIEDADE**

Atender o cliente com respeito, seriedade e lucro merecido.

### • **INTEGRAÇÃO**

Valorizar e atrair pessoas e empresas que tenham os mesmos valores.

### • **CONSCIÊNCIA AMBIENTAL**

Respeitar o meio ambiente, estando consciente de sua fragilidade e que os recursos naturais são finitos.

## 3 - COMPROMISSOS DE CONDUTA

A Marangoni - Meiser presume a integridade e boa-fé de todos seus colaboradores e parceiros, desta forma confia no dever de cada um em ser:

- Responsável e atuar de forma alinhada com este código;
- Transparente e ter em mente que toda atitude poderá/deverá ser justificada e declarada;
- Exemplo aos demais colegas;
- Proativo diante de situações adversas e desafiadoras, sempre considerando que os interesses da empresa e bem-estar coletivo devem prevalecer sobre os interesses individuais;
- Agente na promoção do trabalho em equipe e o saudável relacionamento interpessoal, sempre respeitando as diferenças;
- Agente na melhoria contínua, por meio da demonstração de iniciativas para o aprimoramento de qualquer padrão existente em nossa empresa;
- Cumpridor da legislação, este código de conduta ética e os princípios dos direitos humanos.

## 4 - NOSSOS DEVERES

### 4.1 – DO AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

Importante destacar que este Código de Conduta Ética figura como parte em todas as relações da Marangoni - Meiser, seja para nossos colaboradores, em seus contratos de trabalho, seja para nossos fornecedores e terceiros, nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de materiais e nossos clientes.

Desta forma, além do estabelecido em contrato, quanto as especificidades de cada atividade, você deve ter ciência que faz parte do nosso compromisso a manutenção da segurança em ambientes e relações de trabalho, livres de qualquer forma de violência, assédio ou discriminação, independentemente da posição hierárquica, cargo ou função.

Lembre-se que, acima de tudo, o bom-senso deve prevalecer.

É dever de todos relatar ao seu superior imediato ou equipe de gestão, qualquer tipo de ocorrência, como:

- **Assédio Moral:** conduta reiterada e prolongada no tempo com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima, a qual abrange gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática por meio de insultos, ameaças, piadas ofensivas, deboche, cobranças extremas e outros.
- **Assédio Sexual:** conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade, intimidade, honra e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro.
- **Discriminação:** negação de oportunidade e/ou tratamento diferenciado de um indivíduo ou grupo em razão de preconceito.

A Marangoni - Meiser não tolera qualquer conduta verbal ou física, que venha a afetar a dignidade das pessoas, seja por intimidação, humilhação, assédio moral ou sexual, discriminação em relação a raça/cor, gênero, credo religioso, idade, peso, origem, regionalidade, classe social, hábitos,

orientação sexual, política, deficiência física, entre outros.

É dever de todos colaborar para um ambiente saudável, em que o diálogo respeitoso prevaleça sempre.

O autor de qualquer ato acima relatado está sujeito a medidas disciplinares, legais e contratuais.

Lembramos que falsas alegações de má-fé, com o objetivo de prejudicar terceiros, serão tratadas da mesma forma, com a penalização de quem promoveu a falsa denúncia.

Com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável, todo e qualquer assunto deve promover o crescimento pessoal e profissional.

## 4.2 – DO SIGILO PROFISSIONAL

Durante o relacionamento com a Marangoni - Meiser, possivelmente podem ser apresentadas informações confidenciais, materiais de propriedade intelectual e informações de terceiros, como: tecnologias, negociações, fabricação, dados empresariais, fiscais, financeiros, jurídicos, além de mensagens, relatórios, base de dados e outros relacionados, seja e formato digital ou impresso.

Enfatizamos que todas estas informações são de propriedade da Marangoni - Meiser, sobre as quais são reservados seus direitos e não podem ser divulgadas e nem utilizadas para finalidade alheia do que for proposta, ou seja, somente podem ser usadas no desenvolvimento da atividade para qual for destinada.

Quanto as informações de terceiros como: nome, dados empresariais, endereço, telefone, relação de produtos e serviços adquiridos e fornecedores devem ser usados em conformidade com as leis de proteção de dados, mantidos em sigilo absoluto e não podem ser fornecidos para terceiros e nem para finalidades diversas, sendo exclusivas para o desenvolvimento da atividade comercial e administrativa da Marangoni - Meiser.

O Colaborador e terceiro devem ser cuidadosos quanto ao

armazenamento, compartilhamento, ou ainda, deixar em ambiente em público. Caso, sem ter a intenção, você tenha acesso a informações sigilosas de terceiro, você deve protegê-las da mesma forma que faria com informações da sua empresa.

Reforçamos que o uso das informações acima citadas de forma inapropriada ou diversa da atividade para qual se destina, será caracterizada como infração, estando o colaborador sujeito à legislação competente, na esfera administrativa, civil e penal.

#### 4.3 – SOBRE FALAR EM NOME DA MARANGONI - MEISER

Ninguém está autorizado a falar em nome da Marangoni - Meiser em atividades pessoais, políticas, sem fins lucrativos e promocionais. Exceto nos casos em que exista autorização expressa pela diretoria, a qual deve conter de forma clara o propósito, período, envolvidos, razão, que esteja de acordo com a legislação e seja pública.

Nos casos específicos dos contratos de trabalho em que o relacionamento com terceiros faz parte da atividade, o profissional deve sempre se limitar às suas atribuições e tratar estritamente de temas relacionados ao trabalho e que estejam de acordo com as instruções previstas neste documento e a legislação vigente.

Caso você seja abordado por terceiro ou receba algum tipo de proposta para tratar em nome da Marangoni - Meiser, que seja estranha a sua atividade, fale imediatamente com seu superior imediato ou responsável contratante.

#### 4.4 – DA RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES, CONCORRENTES E OUTRAS PESSOAS

Faz parte da filosofia da Marangoni - Meiser a promoção de uma relação saudável, harmônica e justa, com todos que desenvolvamos qualquer tipo de atividade.

Desta forma esperamos e confiamos que cada colaborador da Marangoni - Meiser trate nossos clientes, concorrentes e fornecedores de forma respeitosa e proativa, primando pela qualidade, sendo atento quanto as informações que podem ser compartilhadas em cada caso, sempre em

pelo atendimento a legislação e regulamentos, inclusive normas locais (municipais, estaduais e nacionais), onde que possuímos relacionamento.

Em relação aos fornecedores, a Marangoni - Meiser desenvolve processos de seleção que primam pela imparcialidade e objetividade, com critérios claros quanto a qualidade e qualificação dos envolvidos e análise dos custos.

#### 4.5 – DA RELAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

A Marangoni - Meiser não aceita, não oferece e nem autoriza a nenhum colaborador a oferecer ou aceitar qualquer tipo de vantagem com o objetivo de promover negócios de forma ilícita ou em benefício pessoal, para agentes públicos, autoridades governamentais, funcionários de empresas públicas, sejam estatais, empresas de capital aberto, sociedades de economia mista e afins.

Todos os colaboradores, com relação direta, devem garantir o cumprimento das políticas, normas e este código da Marangoni - Meiser por terceiros que possam atuar como intermediários (consultores, representantes procuradores, advogados etc.) perante agentes públicos e autoridades governamentais no interesse ou benefício da empresa.

#### 4.6 – DOS BRINDES E HOSPITALIDADES

São classificados como brindes, presentes e hospitalidades, os itens de baixo valor, utilizados em ações promocionais, não exclusivas, de divulgação e lembrança da marca/agradecimento, como exemplo: materiais de papeleria, sacolas e similares.

Estes materiais são destinados a clientes, fornecedores, parceiros e demais pessoas colaboradoras da Marangoni - Meiser, sempre produzidos e distribuídos mediante prévia autorização da Diretoria, os quais, em momento algum, tem a finalidade de retribuir ou prestar satisfação de relacionamento estritamente pessoal.

É proibido a todos os colaboradores da Marangoni - Meiser o oferecimento de qualquer tipo de brinde, presente ou benefícios à terceiros, com a finalidade

da obtenção de vantagens em negócios ou contraprestação de cunho pessoal.

Caso você tenha dúvidas quanto aos possíveis brindes a serem oferecidos, ou ainda, no recebimento de qualquer tipo de presente, consulte o Comitê de Governança da Marangoni - Meiser.

#### 4.7 – DA PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

A Marangoni - Meiser entende que, para a empresa ser sustentável, deve preservar o interesse coletivo e da empresa ao invés de interesses individuais.

Desta forma, atuamos na prevenção de conflitos de interesses, situações que ocorrem quando algum colaborador atua pautado em interesse particular, comprometendo o desempenho de sua função, o ambiente de trabalho e a saúde da empresa.

Neste sentido, são deveres de todos os colaboradores:

- Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da Marangoni - Meiser.
- Ser imparcial, isento, sem se utilizar a condição de colaborador da Marangoni - Meiser para obter vantagens indevidas, para si ou para terceiros;
- Não utilizar/compartilhar informações das quais tenha acesso, em razão de sua função, para obter vantagens pessoais ou para terceiros;
- Comunicar ocorrências, caso tenha conhecimento, de situações de conflito de interesse na empresa.

Importante frisar que, no caso de dúvida, reflita se sua ação beneficia a empresa/coletivo ou somente você ou terceiro.

#### 4.8 – DA PREVENÇÃO DE ATOS ILÍCITOS – ANTICORRUPÇÃO E FRAUDE

A Marangoni - Meiser possui compromisso com a integridade no ambiente negocial, seja público ou privado, e atua conforme a legislação nacional e internacional aplicável, sendo contra qualquer forma de fraude ou corrupção em todos os níveis hierárquicos. Desta forma é vedado a todos os colaboradores:

- Oferecer vantagens indevidas de qualquer natureza para terceiros, a fim de promover negócios;
- Omitir-se em casos de identificação de fraude e corrupção. Situações que devem imediatamente serem reportadas ao Comitê de Governança da Empresa;
- Promover, patrocinar, auxiliar ou de qualquer modo, práticas de atos ilícitos.

Uma vez ao ano a Marangoni - Meiser é submetida a uma verificação, para avaliação dos indicadores administrativos e relatórios de ocorrências, a fim de garantir que qualquer mínimo indício de ilegalidade, cometida por algum colaborador, seja devidamente investigado e aplicadas as medidas cabíveis.

#### 4.9 – DA PREVENÇÃO DA LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DE PRÁTICAS ILEGAIS

É nosso compromisso mitigar riscos de lavagem de dinheiro e o financiamento de práticas ilegais em nossas operações, por meio de análise e verificação de transações com empresas e/ou países que estão sob sanções.

Estabelecemos procedimentos e orientações a todos nossos colaboradores em nível administrativo, a fim de promover o gerenciamento de riscos, comunicação de operações suspeitas e o monitoramento contínuo de transações.

#### 4.10 – DA PREVENÇÃO DA PRÁTICA ANTICORRENCIAL

Em atendimento a lei nº 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência - LDC) e os mais elevados princípios de boas-práticas comerciais internacionais, a Marangoni - Meiser desenvolve contínuo monitoramento a fim de prevenir e reprimir comportamentos que comprometam o caráter competitivo das contratações para aquisição de bens e serviços, além de supervisão na atuação comercial, para prevenir restrições territoriais e de bases de clientes, acordos de exclusividade, venda casada, discriminação de preço, exploração abusiva de direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca, além de monitorar parcerias e desenvolvimento de mercados.

A Marangoni - Meiser é contra práticas anticoncorrenciais e/ou anticompetitivas e atua em defesa da conformidade nos negócios.

## 4.11 - DA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Com o objetivo de promover um ambiente laboral sadio, seguro e que favoreça a diversidade, equidade e inclusão nos ambientes de trabalho e fornecedores, a Marangoni - Meiser realiza ações de capacitação, orientação e sensibilização dos empregados e fornecedores, quanto a temas relacionados à violência, assédio, igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis e apropriados.

O plano de carreira da Marangoni - Meiser estabelece exclusivamente como critérios para a contratação e promoção, o nível técnico e habilidade profissional.

## 5 – DO TRATAMENTO DE DADOS

É essencial ao funcionamento da nossa empresa o acesso a dados pessoais e empresariais de todos que possuem relação com a Marangoni - Meiser.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), estabelecemos regras quanto ao processamento e armazenamento de dados pessoais somente pelo tempo necessário para o atendimento da finalidade comercial, obrigação legal ou regulatória.

Desta forma, os colaboradores responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais, sejam eles comerciais ou relacionados aos recursos humanos da Marangoni - Meiser, devem tomar todas as medidas razoáveis e necessárias para assegurar que o acesso seja destinado somente às pessoas que necessitem dos dados para o desempenho de suas atividades.

É responsabilidade de todos que tenham acesso a dados pessoais que não compartilhem ou divulguem e, nos casos em que exista necessidade de compartilhamento com terceiros, a fim do desenvolvimento da atividade, deve-se assegurar que o terceiro esteja sujeito à confidencialidade.

Sempre que houver dúvidas quanto a possibilidade de divulgar dados, consulte seu gestor.

## **6 - SEGURANÇA NO TRABALHO E PROCEDIMENTOS INTERNOS**

Todos os visitantes, antes de adentrarem à unidade da Marangoni - Meiser, são orientados sobre as regras e procedimentos internos, a fim de garantir a segurança e uma experiência bem-sucedida.

A todos os nossos colaboradores e parceiros que atuam diariamente ou com grande frequência em nossa unidade, disponibilizamos um programa de qualidade e segurança no trabalho, com amplo atendimento às normas, que vai desde a integração, treinamentos, orientações periódicas e procedimentos obrigatórios.

A Marangoni - Meiser espera que qualquer pessoa, ao adentrar em nossa unidade, sempre esteja atenta às orientações apresentadas e à sinalização, siga rigorosamente as exigências quanto ao uso de EPI's e somente transite nas áreas em que possui autorização.

## **7 - SOBRE OS ATIVOS E RECURSOS**

São considerados ativos da Marangoni - Meiser todos os produtos, equipamentos, eletrônicos, mobiliário, ferramentas, edificações, instalações, materiais de consumo, suprimentos e demais itens da empresa, ou que figure como locatária, os quais devem ser utilizados exclusivamente para fins empresariais.

Você, colaborador, tem a responsabilidade de proteger os ativos contra perda, furto, mau uso e desperdício, a fim permitir a utilização racional dos recursos e evitar prejuízos que, se não prevenidos, podem comprometer a atividade da empresa.

Além dos itens citados acima, também fazem parte dos ativos da Marangoni - Meiser: marcas registradas (propriedade intelectual), projetos, desenhos industriais, informações, memorandos, base de dados, softwares e qualquer de seus documentos.

Os ativos não podem ser destinados para uso pessoal e atividades que não tenham qualquer relação com a atividade profissional, ou ainda, para promover ganhos pessoais.

A retirada/subtração de qualquer ativo da Marangoni - Meiser sem finalidade da atividade profissional e sem autorização é considerado um ato ilícito, podendo resultar em sanções contratuais e legais.

O descuido ou desperdício de ativos da empresa pode constituir violação de seu dever de zelo perante a Marangoni - Meiser, também podendo resultar na adoção de sanções cabíveis.

## **8 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Durante o relacionamento do colaborador com a Marangoni - Meiser, possivelmente podem ser apresentadas informações confidenciais, material de propriedade intelectual e informações de terceiros, e ainda, a participação na criação de propriedade intelectual, como projetos, procedimentos, conjunto de informações e outros, classificados e não se limitando a ideias, conceitos, métodos, invenções, inovações, obra, marca e desenhos. Sendo todos estes aqui descritos de propriedade da Marangoni - Meiser, tanto os registrados como os em desenvolvimento.

Sobre as propriedades acima descritas são reservados os direitos e não podem ser utilizados para finalidade alheia da que for proposta, ou seja, somente podem ser usadas no desenvolvimento da sua atividade profissional.

É dever de todos os colaboradores e terceiros atuarem de forma a garantir o sigilo, observar e reportar possíveis vazamentos de dados ou uso inapropriado e zelar pela adequada utilização da propriedade intelectual da Marangoni - Meiser.

## **9 - DO USO DA MARCA E SOBRE FALAR EM NOME DA EMPRESA**

A marca Marangoni - Meiser é de propriedade exclusiva desta empresa, sendo proibido o uso para qualquer finalidade diversa da prevista na atividade do colaborador ou terceiro.

Somente é possível falar em nome da empresa nos limites de suas atribuições e/ou quando for autorizado pela diretoria da Marangoni - Meiser.

Lembre-se, sempre que for elaborar um documento, apresentação ou um simples e-mail, os quais contam com indicação da marca da empresa, esteja

atento a todas as informações neste contida, revise e garanta que nenhuma informação indesejada, ou ainda, alguma informação que seja negativa à Marangoni - Meiser, esteja presente neste material.

No caso de apoio ou patrocínio de eventos ou entidades, para a veiculação da Marca da Marangoni - Meiser será necessária expressa autorização da diretoria.

No caso de qualquer ato divergente do previsto em contrato ou a este documento, estará o colaborador ou terceiro, sujeito as penalidades legais previstas em nossa legislação.

## **10 – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PATROCÍNIOS**

A Marangoni - Meiser reconhece a importância de entidades sérias que desempenham relevante trabalho social em nossa comunidade e, por meio de criteriosa análise do Comitê de Governança, destina apoio, por meio de patrocínio ou doação, sempre de forma transparente e pública.

Periodicamente recebemos propostas de apoio, as quais são submetidas a análise e, diante da possibilidade e enquadramento nos critérios, são concedidos os apoios.

Importante salientar que nenhum colaborador está autorizado a negociar apoio para entidades ou organizações. Somente é permitido encaminhar propostas ao Comitê de Governança, o qual deliberará sobre o assunto.

A Marangoni - Meiser patrocina e participa de eventos relacionados às áreas de atuação, seja no setor de energia, infraestrutura, segurança viária, entre outros, com o objetivo de promoção de produtos e serviços, marketing e divulgação institucional. A destinação de recursos tem única e exclusiva finalidade de marketing e promoção de prestação de serviços e venda de produtos da Marangoni - Meiser, não se destinando, em nenhuma hipótese, a qualquer tipo de favorecimento ou contrapartida com terceiros, sejam entes públicos ou privados.

Todas as participações são criteriosamente analisadas pela diretoria e Comitê de Governança, nos quesitos de estratégia de negócios, potencial de desenvolvimento de mercado, organizadores do evento, público, entre outros, que devem estar plenamente alinhados com nossos princípios e legislação vigente.

## **11 – DO APOIO A CANDIDATOS E PARTIDOS POLÍTICOS**

De acordo com a lei 13.165/2015, que altera o Código Eleitoral, é proibido às empresas (pessoas jurídicas), a realização de doação à candidato a cargo eletivo ou partido político, neste sentido a Marangoni - Meiser não realiza qualquer tipo de doação e proíbe que qualquer tipo de doação seja realizada em nome da Marangoni - Meiser, por qualquer colaborador ou terceiro.

Isto não impede que colaboradores, como cidadãos, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer relação com a Marangoni - Meiser, exercitem seu direito, como pessoa física, a realizar doações ou contribuições em seu nome próprio e participar de atividades político-partidárias, fora de seu horário de trabalho, sem que isso interfira em sua atividade ou se utilize de recursos, nome ou marca da Marangoni - Meiser.

## **12 – SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

### **12.1 – ORIENTAÇÕES GERAIS**

São destinados a todos os colaboradores e casos específicos de terceiros, que atuam na representação comercial da Marangoni - Meiser, meios de comunicação para a finalidade do desenvolvimento da atividade empresarial.

Consideramos meios de comunicação desde os telefones (fixos e celulares) memorandos, painéis de comunicados, pedidos, protocolos, ordens de serviço, e-mail, comunicadores eletrônicos (SMS, WhatsApp, Telegram...), registros nos sistemas ERP, CRM, intranet e outros, sejam impressos, físicos ou digitais.

Todos devem se pautar pelo bom-senso e estrita utilização dos meios para fins profissionais, de forma objetiva, cordial, técnica e clara, para quaisquer tipos de registro ou envio de mensagem, se atentando ao conteúdo a ser compartilhado, se é adequado, se há informações sigilosas e se há qualquer dado que possa ser classificado como ilegal.

Além da internet, a qual pode ser acessada pelos computadores, também disponibilizamos rede wi-fi (sem fio) para o melhor desempenho e conectividade de todos. A Internet deve ser utilizada de maneira profissional, sendo terminantemente proibido o acesso a sites com conteúdo ilegal,

obsceno, violento, impróprio, ofensivo ou que estejam em desacordo com a legislação e os princípios contidos neste código.

Sempre esteja atento aos links em que for clicar, analise se o site que navega é seguro e somente compartilhe links e dados verificados. Esta conduta é de extrema importância para garantir a segurança de nossa rede de dados, informações e bom funcionamento dos dispositivos.

Reiteramos que qualquer informação da empresa jamais deverá ser armazenada ou compartilhada com dispositivos ou contas (nuvem) de uso pessoal ou com terceiros que não tenham relação com sua atividade e sem a devida razão do compartilhamento de dados.

## **ATENÇÃO!**

**Esteja ciente de que todos os dispositivos, meios de comunicação e sistemas da Marangoni - Meiser estão sujeitos ao monitoramento. Enfatizamos que tratamos aqui estritamente dos dispositivos/equipamentos como PCs, notebooks, celulares e outros recursos, além de contas de e-mail, comunicadores e sistemas propriedade da Marangoni - Meiser, disponibilizados para a atividade profissional.**

### 12.2 – BLOGS, SITES E REDES SOCIAIS

É expressamente proibido a todos os colaboradores e terceiros, exceto àqueles autorizados, a publicação em redes sociais, blogs, sites, chats e demais canais na internet, mesmo que por meio de contas pessoais, informações gerais, dados sigilosos, negócios, opiniões, informações de clientes e outros relacionados à Marangoni - Meiser.

Caso você curta, compartilhe ou ainda deseje publicar alguma imagem em atividades técnicas ou comemorativas no âmbito da empresa, sempre se atente quanto ao que estará presente na imagem, se as demais pessoas publicamente autorizam o uso de suas imagens e se o conteúdo está alinhado com este código de conduta ética.

Sempre esteja atento às suas atividades on-line, para que nada possa resultar em impactos negativos, tanto para você, quanto para a Marangoni - Meiser.

Diante de qualquer dúvida, consulte seu superior.

## **13 – DOS DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E FORÇADO**

Conforme já mencionado no início deste código de conduta ética, a Marangoni - Meiser possui compromisso e responsabilidade em relação aos Direitos Humanos, seguindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que se referem à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, além do pleno atendimento à legislação brasileira, a qual, por meio da Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e relacionados, abrange de forma ampla e satisfatória o tema.

A Marangoni - Meiser não tolera a prática do trabalho infantil e/ou forçado, desta forma, espera de todos que denunciem, seja internamente ou diretamente aos órgãos públicos, qualquer sinal deste tipo de prática.

Atuamos de forma a combater tais práticas por meio da disseminação de informações e sensibilização de todos colaboradores e fornecedores, além de supervisionar as atividades laborais e exigir o compromisso de nossos fornecedores e parceiros.

## **14 – DA POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

Em razão de nosso compromisso com a sustentabilidade social, dos negócios e preservação do meio ambiente, a Marangoni - Meiser adota critérios ambientais, sociais e econômicos, os quais poderão ser incorporados nos processos de aquisição de bens e serviços.

Nosso objetivo é avaliar possíveis riscos envolvidos nos processos produtivos de nossos fornecedores a fim de promover a responsabilidade social e ambiental e minimizar os efeitos adversos sobre a comunidade, o ambiente e os recursos naturais e proteger a saúde e a segurança do público.

## **15 – DO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**

A Marangoni - Meiser atua com responsabilidade e dedicação nos processos de transformação de matéria-prima em produtos acabados e trabalha com

foco na proteção ambiental, na prevenção da poluição e atendimento às leis ambientais, requisitos legais e outros requisitos. Esta política está sustentada por indicadores que garantem a análise dos objetivos e metas, visando a melhoria contínua do sistema.

Possuímos um sistema de gestão da qualidade e meio ambiente que compreende a manutenção das certificações da ISO 9001 e ISO 14001, possui constante verificação, acompanhamento, análise de indicadores, objetivos, metas e auditoria anual, com abrangência dos processos produtivos e administrativos.

Desenvolvemos a conscientização sobre descartes, reaproveitamento de materiais e incentivo ao melhoramento contínuo de processos que resulte na redução ou limitação do consumo de água, energia elétrica, suprimentos e resíduos, a fim de promover a economia de recursos e menor impacto ambiental.

Realizamos um trabalho contínuo de verificação junto de nossos fornecedores de matéria-prima, para identificar origem e atendimentos legais.

Apresentamos a seguir, nossas principais linhas de atuação prática em relação ao meio ambiente, a fim de que todos tenham ciência, responsabilidade e compromisso no desenvolvimento de suas atribuições:

#### • **Ruído Externo**

Em atendimento a NBR 10151: 2019, a Marangoni - Meiser realiza anualmente uma avaliação de ruído externo, a fim de comprovar o exercício das atividades industriais em condições satisfatórias dos níveis de pressão sonora, o qual resulta em relatório registrado pela empresa.

#### • **Descarte de materiais**

A Marangoni - Meiser possui um programa interno para o correto descarte de materiais, desenvolvido por meio do treinamento dos funcionários, sinalização e identificação dos recipientes e tipos de materiais a serem destinados.

Além disso, existe um mapeamento das atividades, substâncias envolvidas, tratamento dos resíduos, possíveis impactos ambientais e procedimentos a serem adotados nos casos de vazamentos.

#### • **Água residual de processo produtivo**

Anualmente são elaborados laudos de análise das águas residuais provenientes da estação de tratamento de efluente industrial da Marangoni - Meiser, a qual processa resíduos de áreas produtivas da empresa, em que há uso de substâncias químicas, a fim de garantir o pleno atendimento da legislação vigente e o adequado controle de contaminantes.

- **Gestão de consumo de água e energia elétrica**

Por meio de um programa de qualidade e com base nos indicadores de processamentos internos, a Marangoni - Meiser estabelece metas de consumo e realiza acompanhamento sistemático da utilização de água e energia elétrica, a fim de monitorar a adequada utilização, prevenir perdas e o uso inadequado.

**Contamos com a colaboração de todos para o pleno sucesso de nosso trabalho.**

**Para mais informações ou soluções de dúvidas sobre nossos instrumentos de governança, envie e-mail para: [ouvidoria@marangoni-meiser.com.br](mailto:ouvidoria@marangoni-meiser.com.br)**

---

Versão aprovada pela **Diretoria da MARANGONI-MEISER PISOS METALICOS LTDA**, em 02 de Agosto de 2023.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

**marangoni** • **MEISER**®

